



MARANGUAPE PREFEITURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Sra. Secretária de Trabalho e Assistência Social de Maranguape, Estado do Ceará, Germana Sampaio de Castro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº. 07.26.09.30.001- INEX – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE BAIXA TENSÃO(BT), PERTENCENTES AO GRUPO B DAS UNIDADES DE CONSUMIDORAS INSTALADOS NOS ESPAÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DEPENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SETAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. Com fundamentada no **Artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021**. Vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor do Prestador do Serviço: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ, inscrito sob CNPJ nº 07.047.251/0001-70; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato; Valor Global: R\$ 166.553,76(Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da Municipal de Cultura e Turismo de Maranguape, classificados sob o código: **07.01. 08.122.1002.2.117.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SETAS** Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**. Fonte de Recursos: **1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Maranguape, em 08 de outubro de 2026


Germana Sampaio de Castro
Secretaria do Trabalho e Assistência Social



MARANGUAPE
PREFEITURA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que o **Termo de Homologação do Processo Administrativo nº. 07.26.09.30.001- INEX**, foi publicado através de afixação no Sítio eletrônico e no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 08 de outubro de 2026.

Maranguape, 08 de outubro de 2026.


Germana Sampaio de Castro
Secretaria do Trabalho e Assistência Social